PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº335/2026

PORTARIA Nº 335, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede horário especial para servidor estudante.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, horário especial para o cumprimento de estágio curricular obrigatório, em conformidade com as exigências do respectivo curso.

PROT.	MATR.	NOME	CURSO	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
1775/2026	52291	CRISTIANE FREIRES DA SILVA	Graduação em Direito	02/03/2026	Segunda-feira e Quarta-feira	09/12/2026
2167/2026	49551	JESSICA MARQUES HARA	Graduação em Enfermagem	09/03/2026	Segunda-feira a Sexta-feira	09/06/2026
2075/2026	52311	JOAO MARCOS CALDERONE	Graduação em Enfermagem	02/03/2026	Segunda-feira a Sexta-feira	11/06/2026

Art. 2º. A partir da concessão de horário especial para estágio curricular, os servidores ficam obrigados a repor as horas contratuais, conforme definido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/37477/Pp75Q7G0PfjjhNnl7KwsvoGz5aBvNeFc.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: c7741d4a-f29c-4757-bd38-026099b8a8bc